



Estado do Pará
Município de Benevides
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.243, de 20 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade de Saúde da Família Independente – DEMÉTRIO ALVES PEREIRA DE SOUZA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade da Saúde Família Independente – Demétrio Alves Pereira de Souza, que fica localizada na Rua Treze de Março, Bairro Independente, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de Novembro de 2018.

RONIE RUFINO DA SILVA
Prefeito Municipal